

Fiscalização
Ordenada

10 de Março | 2022

RESÍDUOS SÓLIDOS



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

www.tce.sp.gov.br/ordenadas

TC 4295/989/22

TC de acompanhamento: 7169/989/22

Sidney Estanislau Beraldo
Conselheiro

AMPARO

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

UR-19

MARCOS DANIEL PIVA RODRIGUES
Agente da Fiscalização

Resíduos Sólidos

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público.

Contexto da Fiscalização

Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (atualiza o marco legal do saneamento básico), e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

A presente Fiscalização Ordenada tem o objetivo de verificar o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelos municípios paulistas, observando aspectos tanto operacionais, como a Coleta e Destinação Final de Resíduos Domiciliares, de Resíduos dos Serviços de Saúde, da Construção Civil e a Coleta Seletiva, quanto os relativos ao planejamento de tais ações, como a existência do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir as questões relativas aos:

- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Resíduos da Construção Civil;
- Resíduos dos Serviços de Tratamento de Água e Esgotos.

Os registros fotográficos realizados na maioria dos órgãos fiscalizados proporcionam um parâmetro importante da realidade da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos pelas Administrações Municipais.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que ainda há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os dados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da I Fiscalização Ordenada de 2022

272 servidores do TCESP empregados na fiscalização
247 municípios
247 órgãos fiscalizados

I Fiscalização Ordenada 2022

AMPARO

A. IDENTIFICAÇÃO

A.1) Prefeitura Municipal de:

Resposta: **Amparo**

Comentários: -

A.2) Nome do (a) Prefeito (a):

Resposta: **Carlos Alberto Martins**

Comentários: -

A.3) CPF:

Resposta: **217.166.038-46**

Comentários: -

A.4) Email:

Resposta: **carlosalbertoamparo@hotmail.com**

Comentários: -

B. INFORMAÇÕES GERAIS

B.1) Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.1.1) Informe o instrumento normativo, número e data da publicação (link na internet se houver):

Resposta: **Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Circuito das Águas, elaborado em NOV/2013 e disponível em <http://cisbra.eco.br/content/plano-cidades-limpas>, instituído em âmbito municipal pela Lei Municipal n.º 5.279/2015.**

Comentários: -

B.1.2) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Resposta: **01/11/2013**

Comentários: O Plano Regional não foi atualizado desde sua elaboração em NOV/2013.

B.2) O Município implantou algum programa de Educação Ambiental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2.1) Descrever sucintamente:

Resposta: **O município possui Programa de Educação Ambiental para o corrente exercício, com a temática da "água". Dentre suas atividades previstas, elencamos a observação de calendário com datas comemorativas ambientais; incentivo à coleta seletiva de resíduos sólidos através das unidades escolares e desenvolvimento do projeto "Gota d'água" em parceria com o Consórcio PCJ.**

Comentários: -

B.3) Existe Conselho Municipal de Meio Ambiente instituído?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.4) O Município faz parte do Programa VerdeAzul do Governo do Estado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.5) O Município instituiu a cobrança de taxa ou tarifa decorrente da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.445/07?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.6) O Município definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.6.1) Qual?

Resposta: **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES/PCJ**

Comentários: -

C. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

C.1) O Município regulamentou o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos?

Resposta: Não

Comentários: -

C.1.1) Existem catadores autônomos/informais realizando a coleta seletiva?

Resposta: Não

Comentários: -

C.2) A coleta seletiva é realizada por:

Resposta: Própria Prefeitura

Comentários: A coleta é realizada por servidores da Prefeitura, com utilização de caminhão e condutor terceirizados.

C.3) Em termos percentuais, quanto representa a coleta seletiva do total de todo o lixo?

Resposta: Não possui controle/registro

Comentários: -

C.4) A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados horários e dias da semana)?

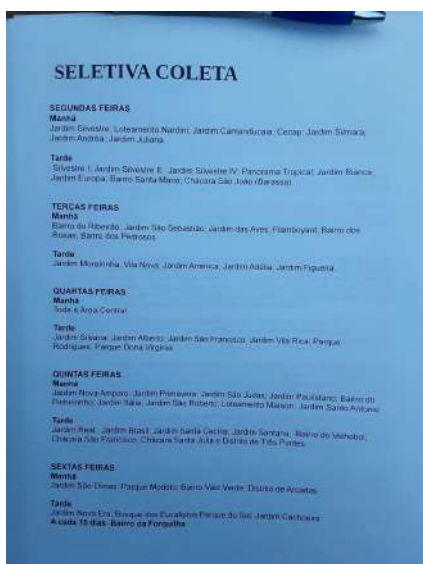
Resposta: Sim

Comentários: -

C.4.1) Informe a rota da coleta seletiva escolhida para verificação:

Resposta: Rota da quinta-feira - período da manhã. Bairros atendidos: Jardim Nova Amparo, Jardim Primavera, Jardim São Judas, Jardim Paulistano, Bairro do Pinheirinho, Jardim Itália, Jardim São Roberto, Loteamento Marson e Jardim Santo Antônio.

Comentários: -



Rotas da coleta seletiva

C.4.2) Existe publicidade da programação da coleta seletiva?

Resposta: **Não**

Comentários: Esporadicamente há publicação no jornal.

C.4.3) Na rota verificada houve coleta seletiva?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Caminhão coletor



Caminhão coletor 2

C.5) Existem outras iniciativas de recepção de resíduos de coleta seletiva (Pontos de Entrega Voluntária / Ecopontos / Cata-bagulho / etc.)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.5.1) Quais?

Resposta: **Cata-bagulho (mediante requerimento do interessado) e ponto de entrega voluntária de resíduos domiciliares recicláveis.**

Comentários: -

D. COLETA NÃO SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

D.1) A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) é realizada pela própria Prefeitura/Autarquia ou Terceirizada?

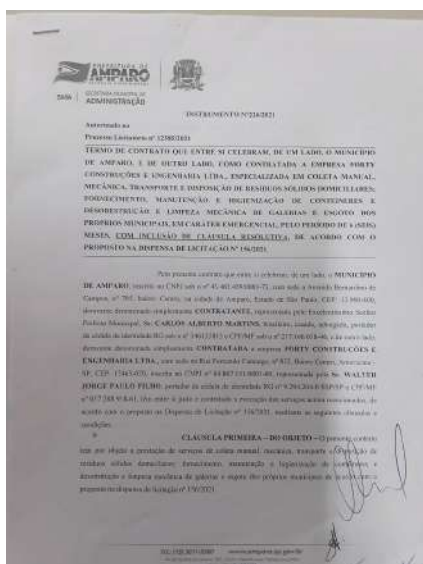
Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

D.1.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.

Resposta: **CNPJ 04867151000100 - Dispensa de Licitação 156/2021 - Valor anual R\$ 5.961.600,00**

Comentários: -



Página inicial do instrumento de contrato

D.2) A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.2.1) Informe a rota da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) selecionada para verificação:

Resposta: **Linha 3 - área central do Município**

Comentários: -

D.2.2) Existe publicidade da programação da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.2.3) Na rota verificada houve coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Caminhão coletor



Caminhão coletor



Caminhão coletor com identificação da empresa contratada

D.3) Todas as regiões do Município são atendidas pela coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.4) Existe área de transbordo/triagem para os resíduos sólidos urbanos no Município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Área de transbordo



Detalhe de área de transbordo



Esteira de carregamento da área de transbordo



Área de carregamento do transbordo

D.4.1) Informar o local de transbordo/triagem:

Resposta: **Rodovia SP-352 , Km 149 - Bairro do Brumado**

Comentários: -

D.4.2) A área de transbordo/triagem é própria ou terceirizada?

Resposta: **Própria**

Comentários: -

D.4.2.2) Foram verificadas irregularidades na estação de transbordo/triagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.4.2.2.1) Quais?

Resposta: **Presença de animais**

Comentários: -



Área de transbordo da Prefeitura de Amparo



Destaque de animais no local

D.4.3) Existe licença de operação válida da CETESB para a área de transbordo de resíduos sólidos urbanos?

Resposta: **Sim**

Comentários: Licença de Operação 37003285

D.5) Existe Unidade de Compostagem no Município?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.6) Existe área de aterro no Município?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.6.1) O aterro é próprio ou terceirizado?

Resposta: -

Comentários: -

D.6.1.1) Foram verificadas irregularidades no aterro?

Resposta: -

Comentários: -

D.6.1.1.1) Quais?

Resposta: -

Comentários: -

D.6.2) Existe licença válida de operação da CETESB para a área do aterro sanitário?

Resposta: -

Comentários: -

D.6.3) Onde ocorre a disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município?

Resposta: Os resíduos são destinados para aterro sanitário particular (terceirizado) no município de Rio das Pedras, sendo os resíduos transportados por empresa terceirizada após transbordo.

Comentários: -

D.7) Existem pontos de descarte irregular de lixo no Município (lixo doméstico, lixo da saúde)?

Resposta: Não

Comentários: -

D.8) Antes de aterrar o lixo, o Município realiza algum tipo de processamento de resíduo?

Resposta: Não

Comentários: -

D.8.1) Quais?

Resposta: -

Comentários: -

D.9) Existe aterro sanitário desativado no Município?

Resposta: Sim

Comentários: -



Área do aterro desativado



Exaustor do aterro desativado

D.9.1) Existe monitoramento do aterro sanitário desativado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.9.1.1) Quem realiza o monitoramento?

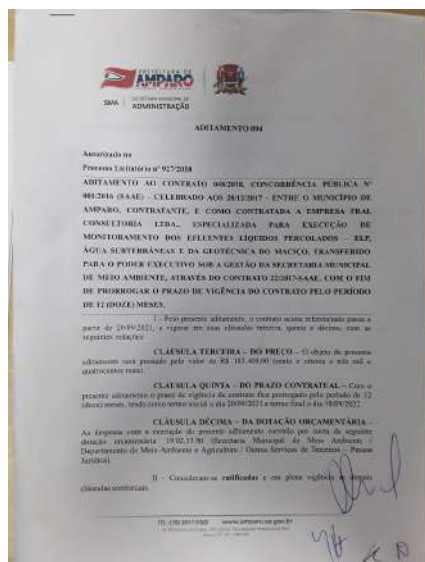
Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

D.9.1.1.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.

Resposta: **CNPJ 03.559.597/0001-05 - Concorrência 001/2016 (SAAE) - valor anual R\$ 183.400,00.**

Comentários: -



E. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE

E.1) Foi elaborado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: Não foi elaborado Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, porém há legislação municipal que disciplina a matéria (Lei Municipal n.º 2.944/2003).

E.2) Os resíduos de serviços de saúde são coletados pelo próprio Município ou o serviço é terceirizado?

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

E.2.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.

Resposta: **CNPJ 50856251000221 - Pregão Presencial 035/2019 - valor anual R\$ 648.000,00**

Comentários: -



Página inicial do instrumento de contrato

E.3) Existe programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.4) O Município dispõe de coleta específica para os resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.5) O Município adota a incineração dos resíduos gerados nos serviços de saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: A destinação final dos resíduos fica a cargo da empresa contratada.

F. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

F.1) A prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado de acordo com a Resolução CONAMA n° 307/2002 e suas alterações?

Resposta: Não

Comentários: -

F.2) Os resíduos da Construção Civil são depositados no Aterro de Resíduos da Construção Civil (Aterro próprio no município ou em outra localidade)?

Resposta: Não

Comentários: -

F.3) Existe depósito de resíduos da Construção Civil a céu aberto (lixão)?

Resposta: Não

Comentários: -

G. RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

G.1) A água que abastece o Município provém de Estação de Tratamento de Água (ETA)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



ETA 2

G.1.1) Onde são lançados os resíduos sólidos (lodos) gerados na Estação de Tratamento de Água (ETAs)?

Resposta: **Corpos Hídricos**

Comentários: -

G.2) Os esgotos gerados no Município são destinados à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)?

Resposta: **Parcial**

Comentários: O Município trata aproximadamente 50% do esgoto coletado na zona urbana. Os locais de lançamento de esgotos in natura são de difícil acesso.

H. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

H.1) Existe(m) outra(s) ocorrência(s) digna(s) de nota?

Resposta: **Não**

Comentários: -